



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

L=E=I Nº 1.084

DATA: 27 de janeiro de 1993.

SÚMULA: Dispõe sobre aumento de vencimentos aos funcionários do Município de Paranacity e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, Estado do Paraná, autorizado a reajustar os vencimentos dos funcionários do Município de Paranacity, a partir de 1º de janeiro de 1993, na ordem de 140%.

Parágrafo Único - Em decorrência deste Artigo, as tabelas de níveis, padrões, funções gratificadas, símbolos e classes constantes da Lei nº 1.075 de 22/09/92, serão reajustadas com esse percentual.

Art. 2º - O presente reajuste se estende ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.


Art. 3º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo do Município de Paranacity, a conceder novos aumentos de vencimentos, por Decreto, proceder a atualização dos valores das tabelas de níveis, padrões, símbolos, classes e funções gratificadas, obedecendo para isso a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

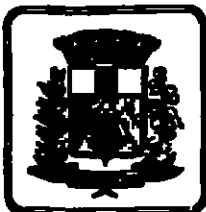
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE JANEIRO DE 1993.

  
José Rodrigues  
- SECRETÁRIO -

Publicado(a) jornal "O Regional"  
Órgão Oficial desta Municipalidade.

  
José Bonifácio Moron  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Em 10 / 01 / 1993



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

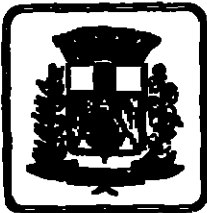
## TABELA DE NÍVEIS

01.....	1.595.174,40
02.....	1.608.249,60
03.....	1.621.324,80
04.....	1.634.400,00
05.....	1.647.475,00
06.....	1.667.088,00
07.....	1.686.700,80
08.....	1.706.313,60
09.....	1.725.921,40
10.....	1.830.528,00
11.....	1.908.979,20
12.....	2.000.505,60
13.....	2.150.870,40
14.....	2.275.084,80
15.....	2.294.697,60
16.....	2.307.772,80
17.....	2.314.310,40
18.....	2.320.848,00
19.....	2.412.374,40
20.....	2.523.513,60
21.....	2.556.201,60
22.....	2.667.340,80
23.....	2.700.028,80
24.....	2.830.780,80
25.....	2.928.844,80
26.....	3.478.003,20
27.....	3.739.507,20
28.....	3.765.657,60
29.....	4.027.161,60
30.....	4.170.988,80

## PADRÕES

A.....	1.634.400,00
B.....	1.608.249,60

segue fl."2"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone. (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

F1."2"

C.....	1.389.240,00
D.....	1.647.475,20
E.....	1.725.926,40
F.....	1.850.140,80
G.....	1.895.904,00
H.....	2.242.396,80
I.....	2.262.009,60
J.....	2.294.697,60
L.....	2.307.772,80
M.....	2.451.600,00
N.....	2.523.513,60
O.....	2.536.588,80
P.....	2.628.115,20
Q.....	2.811.168,00
R.....	3.013.833,60
S.....	3.216.499,20
T.....	3.432.240,00
U.....	3.536.841,60
V.....	3.693.744,00
X.....	4.203.676,80
Z.....	4.255.977,60

## CARGO EM COMISSÃO

CC-8.....	2.500.000,00
CC-7.....	3.000.000,00
CC-6.....	3.500.000,00
CC-5.....	4.000.000,00
CC-4.....	4.500.000,00
CC-3.....	5.000.000,00
CC-2.....	5.500.000,00
CC-1.....	6.000.000,00

segue fl."3"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone, (0444) 63-1177 - CEP 87.660-000

F1:"3"

## FUNÇÃO GRATIFICADA

FG-8.....	326.880,00
FG-7.....	470.707,20
FG-6.....	607.996,80
FG-5.....	784.512,00
FG-4.....	915.264,00
FG-3.....	980.640,00
FG-2.....	1.144.080,00
FG-1.....	1.294.444,80

## CARGO DE PROFESSORES (CLASSES)

CLASSE A.....	1.693.238,40
CLASSE B.....	1.712.851,20
CLASSE C.....	1.739.001,60
CLASSE D.....	1.771.689,60
CLASSE I.....	1.601.712,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 27 DE  
JANEIRO DE 1993.

José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=